



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 444/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 34, Inciso I da Lei Municipal n.º 002/2024 de 24/02/2024:

RESOLVE

DESIGNAR a Servidora abaixo relacionada para responder pela DIREÇÃO das Instituição Educacional abaixo mencionada, a partir da data de 07 de outubro de 2024; ficando através do presente ato concedida a Gratificação pelo Exercício de Direção.

NOME	UNIDADE ESCOLAR
Edilza Viviane Francisco	Escola Municipal José Bonifácio

09 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal